



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023PE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1406/2023PE

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 014/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 07/08/2023, processo administrativo n.º 103/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSANITÁRIOS, FERRAGENS, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, GRANITO, MADEIRAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, BORRACHARIA, SERRALHEIRA, MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 014/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO	
CNPJ: 02.640.479/0001-56	
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 37, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO – BAHIA, CEP: 46.460-000	
REPRESENTANTE: ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 625.260.495-04	
E-MAIL: rdchaves@hotmail.com	TEL.: (77) 3662-2499

LOTE 11					
N.º	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	BLOCO CERÂMICO FURADO 24x19x9 CM	50	MILHEIRO	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
02	BLOCO CERÂMICO FURADO 24x19x11,5 CM	50	MILHEIRO	R\$ 510,00	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E UM MIL REAIS					R\$ 51.000,00

LOTE 12					
N.º	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	LOJOTA CERÂMICA L= 20 CM, H=7 CM, C = 19 CM	8	MILHEIRO	R\$ 990,00	R\$ 7.920,00
VALOR TOTAL: SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS					R\$ 7.920,00

Emp.:

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

LOTE 14					
N.º	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	ARRUELA ¾ PARA ELETRADUTO	500	UND	R\$ 0,38	R\$ 190,00
02	BARRAMENTO DE COBRE 18/24 DISJ.	30	UND	R\$ 33,20	R\$ 996,00
03	BARRAMENTO DE COBRE PARA NEUTRO	40	UND	R\$ 87,98	R\$ 3.519,20
04	BASE RELE FOTO ELETRICO	600	UND	R\$ 5,37	R\$ 3.222,00
05	BOCAL E-27 C/ RABICHO	300	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
06	BOCAL PORCELANA	100	UND	R\$ 5,00	R\$ 500,00
07	BOMBA D'ÁGUA SIMILAR A ANAUGER 800W 220V	10	UND	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
08	BOMBA D'AGUA SIMILAR A ANAUGER 900W 220V	5	UNID	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
09	CABO COAXIAL	300	M	R\$ 0,75	R\$ 225,00
10	CABO FLEXIVEL PARALELO 2X2.5MM	1.000	M	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
11	CABO PARA ENTRADA DE ENERGIA 10MM2	2.000	M	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
12	CABO UNIPOLAR (COBRE) 1.5 mm² - 100 METROS	50	ROLO	R\$ 1,50	R\$ 75,00
13	CABO UNIPOLAR (COBRE) 16 mm² - 100 METROS	20	ROLO	R\$ 20,00	R\$ 400,00
14	CABO UNIPOLAR (COBRE) 2.5 mm² - 100 METROS	100	ROLO	R\$ 2,00	R\$ 200,00
15	CABO UNIPOLAR (COBRE) 4.5 mm² - 100 METROS	70	ROLO	R\$ 4,00	R\$ 280,00
16	CAIXA DE LUZ DE PLASTICO 4X2	300	UNID	R\$ 0,80	R\$ 240,00
17	CAIXA DE LUZ DE TETO - CONCRETO	80	UND	R\$ 2,00	R\$ 160,00
18	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFASICA	100	UND	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
19	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFASICA ALUMINIO	30	UND	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
20	CAIXA DE PASSAGEM 4X4	80	UNID	R\$ 1,70	R\$ 136,00
21	CAIXA DE PASSAGEM SOBREPOR PVC 20X20	30	UND	R\$ 15,00	R\$ 450,00
22	CAIXA EMBUTIR PASSAGEM 40X40CM	20	UND	R\$ 17,00	R\$ 340,00
23	CAIXA PADRÃO. MODELO COELBA, MONOFÁSICA, COMPLETA	20	UNID	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
24	CAIXA PADRÃO. MODELO COELBA, TRIFÁSICA, COMPLETA	15	UNID	R\$ 139,30	R\$ 2.089,50
25	CHUVEIRO ELÉTRICO 220W	50	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
26	CONDUITE CORRUGADO 3/4 - ROLO 50 METROS	50	ROLO	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
27	CONECTOR BOX RETO ¾	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
28	CONECTOR BOX RETO 2	50	UND	R\$ 7,50	R\$ 375,00
29	CONECTOR PARA HASTE	80	UND	R\$ 3,00	R\$ 240,00
30	CONECTOR PARA HASTE REFORÇADO	40	UND	R\$ 10,00	R\$ 400,00
31	CONECTOR PORCELANA TRIPOLAR	50	UND	R\$ 2,10	R\$ 105,00
32	CURVA GALVANIZADA 90° 1	100	UND	R\$ 5,00	R\$ 500,00
33	CURVA GALVANIZADA 90° 1 ½	100	UND	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
34	DISJUNTO TRIFASICO 50A	60	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
35	DISJUNTOR MONOFASICO 16A	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

36	DISJUNTOR MONOFASICO 20A	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
37	DISJUNTOR MONOFASICO 25A	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
38	DISJUNTOR MONOFASICO 32A	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
39	DISJUNTOR MONOFASICO 40A	40	UND	R\$ 6,00	R\$ 240,00
40	DISJUNTOR TRIFASICO 40A	40	UND	R\$ 24,00	R\$ 960,00
41	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - 20 NORMA DI	40	UND	R\$ 18,00	R\$ 720,00
42	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - 32 NORMA DI	40	UND	R\$ 21,00	R\$ 840,00
43	DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - 40 NORMA DI	40	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
44	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - 10 NORMA DI	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
45	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNÉTICO - 20 NORMA DI	150	UND	R\$ 6,00	R\$ 900,00
46	ELETRODUTO ¼	400	UND	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
47	ELETRODUTO 50MM	300	UND	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
48	FIO RIGIDO 10MM	400	M	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
49	FIO TELEFONICO EXTERNO 50 METROS	10	ROLO	R\$ 25,00	R\$ 250,00
50	FIO TELEFONICO INTERNO 50 METROS	10	ROLO	R\$ 19,99	R\$ 199,90
51	FITA ALTA FUSÃO - 5 METROS	50	ROLO	R\$ 10,00	R\$ 500,00
52	FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 M	300	ROLO	R\$ 2,50	R\$ 750,00
53	FITA ISOLANTE 19MMX20M	200	UND	R\$ 3,76	R\$ 752,00
54	HASTE DE TERRA 3/8 X 2.40 M	70	UND	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
55	HASTE DE TERRA 5/8 X 2,40M PADRÃO COELBA	70	UND	R\$ 33,60	R\$ 2.352,00
56	HASTE DE TERRA COBREADA ALTA CAMADA	50	UND	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
57	INTERRUPTOR 1 TECLAS 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	200	UND	R\$ 3,50	R\$ 700,00
58	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	200	UND	R\$ 4,65	R\$ 931,20
59	INTERRUPTOR 3 TECLAS 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	100	UND	R\$ 9,50	R\$ 950,00
60	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	150	UNID	R\$ 3,00	R\$ 450,00
61	LUVA GALVANIZADA 1 ½	40	UND	R\$ 5,00	R\$ 200,00
62	LUVA GALVANIZADA 1 NBR 5598	40	UND	R\$ 4,50	R\$ 180,00
63	LUZ DE EMERGÊNCIA PARA PAREDE COM 30 LEDS DE ALTO BRILHO COM. VOLTAGEM: BIVOLT	100	UNID	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
64	PINO MACHO BIPOLAR 10A	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
65	PLUGUE FEMEA 10ANP	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
66	PLUGUE MACHO 10ANP	100	UND	R\$ 2,00	R\$ 200,00
67	POSTE PADRÃO MONOFÁSICO 7M COM 1 CAIXA PIPE SIST.TUBULARES	40	UNID	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
68	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12/16 DISJ	30	UND	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
69	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18/24 DISJ	30	UND	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00
70	PORTA DE ALUMINIO BRANCO NA LINHA 25 COM FECHADURA MACANETA E VIDRO INCOLOR 6MM MEDINDO 210X80CM	7	UNID	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
71	PORTA DE ALUMINIO BRANCO NA LINHA 25 COM FECHADURA MACANETA E VIDRO INCOLOR 6MM MEDINDO 210X100CM	7	UNID	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
72	PORTA DE ALUMINIO BRANCO NA LINHA 25 COM FECHADURA MAÇANETA E VIDRO INCOLOR 6MM MEDINDO 215X115CM	6	UND	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

73	RELE FOTOCÉLULA 220V	800	UNID	R\$ 14,00	R\$ 11.200,00
74	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIROS DE 4 TEMPERATURAS 6000W (220V)	100	UNID	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
75	SENSOR DE PRESENÇA	50	UND	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
76	TOMADA 2 P + T 20 a LINHA MODULAR	200	UND	R\$ 3,50	R\$ 700,00
77	TOMADA BARRA	30	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
78	TOMADA DE EMBUTIR (1 MODULO) 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	400	UND	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
79	TOMADA DE EMBUTIR (2 MODULO) 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	150	UND	R\$ 5,50	R\$ 825,00
80	TOMADA PARA TELEFONE DE EMBUTIR, INCLUINDO SUPORTE E PLACA	30	UND	R\$ 5,00	R\$ 150,00
VALOR TOTAL: CENTO E VINTE E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS					R\$ 129.800,00

LOTE 15

N.º	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	CABO DE AÇO 6.35MM BOBINA 100M	3	BOBINA	R\$ 410,50	R\$ 1.231,50
02	ALICATE COM BICO RETO 6	5	UND	R\$ 24,60	R\$ 123,00
03	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6	10	UND	R\$ 23,78	R\$ 237,80
04	CHAVE DE FENDA 1/4 X 4 EM AÇO VANÁDIO	15	UNID	R\$ 6,50	R\$ 97,50
05	CHAVE DE FENDA 1/4 X 6 EM AÇO VANÁDIO	15	UNID	R\$ 7,12	R\$ 106,80
06	CHAVE DE FENDA 1/8 X 4 EM AÇO VANÁDIO	10	UNID	R\$ 3,12	R\$ 31,20
07	CHAVE DE FENDA 3/16 EM AÇO VANÁDIO	10	UNID	R\$ 5,82	R\$ 58,20
08	CHAVE DE FENDA 3/16 X 3 EM AÇO VANÁDIO	10	UNID	R\$ 4,00	R\$ 40,00
09	CHAVE DE FENDA 3/16 X 6 EM AÇO VANÁDIO	10	UNID	R\$ 4,50	R\$ 45,00
10	CHAVE DE FENDA 5/16 X 4 EM AÇO VANÁDIO	20	UNID	R\$ 7,50	R\$ 150,00
11	CHAVE DE FENDA 5/16 X 8 EM AÇO VANÁDIO	20	UNID	R\$ 9,00	R\$ 180,00
12	CHAVE PHILIPS 1/4 X 4 EM AÇO VANÁDIO	15	UNID	R\$ 7,00	R\$ 105,00
13	CHAVE PHILIPS 1/8 X 3 EM AÇO VANÁDIO	15	UNID	R\$ 3,00	R\$ 45,00
14	CHAVE PHILIPS 1/8 X 6 EM AÇO VANÁDIO	10	UNID	R\$ 4,90	R\$ 49,00
15	COLHER DE PEDREIRO 10P	20	UND	R\$ 28,00	R\$ 560,00
16	CORDA DE SEGURANÇA ROLO 10MM X 100M	10	ROLO	R\$ 29,00	R\$ 290,00
17	CORDA DE SEGURANÇA ROLO 12MM X 100M	25	ROLO	R\$ 29,00	R\$ 725,00
18	CORDA PET TRANÇADA ROLO 04MM X 400M	10	ROLO	R\$ 32,00	R\$ 320,00
19	DESEMPENADEIRA EM AÇO DENTADA	15	UND	R\$ 15,00	R\$ 225,00
20	ESPATULA DE AÇO 10CM	40	UND	R\$ 8,00	R\$ 320,00
21	MAÇANETA PARA REPOSIÇÃO (ALAVANCA CROMADA)	200	UND	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
22	MANTA AUTOADESIVA COM ALUMINIO FLEXIVEL 30CMX10	60	UND	R\$ 70,00	R\$ 4.200,00
23	PNEU MACIÇO PARA CARRINHO DE MÃO	40	UND	R\$ 55,50	R\$ 2.200,00
VALOR TOTAL: QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS					R\$ 14.960,00

Assinatura:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo/Função:	Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matricula N.º:	4603
Telefone para contato:	(77) 999947437
E-mail:	janioazevedopma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 014/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 29 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

Adirobaldo dos Santos Araujo

ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO
CNPJ: 02.640.479/0001-56
ADIROBALDO DOS SANTOS ARAUJO
CPF: 625.260.495-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marco Gabriel de C. Souza
CPF nº 83247427520

Paulo de Lencastre Gomes
CPF nº 03096616507